

Negócios & Propaganda

Claudia Penteadó
negocios.propaganda@jb.com.br

Coluna cobrirá o Cannes Lions

Com o apoio do capítulo carioca da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap), a coluna *Negócios & Propaganda* ganhará uma versão diária na semana que vem, com as principais notícias do maior festival de publicidade do mundo, o Cannes Lions 2010, que acontece em Cannes, na França, entre 20 e 26 de junho. O Brasil é o segundo país em volume de inscrições, depois dos EUA, com 2.115 peças. O destaque é a Mídia Imprensa, com 610 peças, seguido por Outdoor, com 471 trabalhos. Na sequência, Design (213),

Cyber (178), Filme (135), Mídia (129), Promo (113), Mkt Direto (83), Rádio (81), Relações Públicas (42), Film Craft (37) e Titanium (23). Vale dar destaque para a participação de agências do Rio no Festival. A Giovanni+DraftFCB Rio é líder com 39 trabalhos, seguida de Agência3 com 28 e Artplan com 14. Seguem, na lista: NBS (10), Quê (7), Script (5), 11121 (4), Camisa 10 (3), EuroRSCG Contemporânea (3), Ana Couto Branding & Design (2), Indústria Nacional (2), Tátil (2), PS10 (1), Staff (1) e Conexão Brasil (1).

Concurso cultural

A Leite de Rosas realiza a partir de quarta-feira o concurso cultural *Leite de Rosas combina com seu pai*, que premiará as 10 melhores respostas. Para participar da promoção basta acessar o site <http://www.leitederosas.com.br> e responder à pergunta "Que produto da linha Leite de Rosas combina mais com o seu pai e por quê?" até o dia 16 de agosto.

Torcida virtual Devassa

A cervejaria Devassa fez uma parceria com o canal de TV virtual iSofa.tv para criar a maior torcida virtual do mundo. A ação permitirá ao torcedor assistir aos jogos do campeonato com todos os amigos, onde quer que eles estejam. O torcedor deve entrar no site www.devassanatorcida.com.br e cadastrar uma senha.

>>Mix

INOVAÇÃO – Lançada a 2ª edição do Prêmio Suvinil de Inovação. Mais em www.suvinil.com.br/inovacao.

NEGÓCIOS – Pequenos fornecedores do Rio de Janeiro poderão negociar com a L'Oréal na Rodada de Negócios do Programa Compra Rio nesta quarta, na Firjan. Inscrições: www.desenvolvimento.rj.gov.br.

COPA – A empresa RHost Soluções de internet realiza um concurso cultural para a Copa do Mundo. Mais em: www.coparj.com.br.

MARKETING – Abertas as inscrições para o Top de Marketing da ADVB de Minas Gerais. Mais em: www.advbm.org.br.

BLOG – A Virid – Interatividade Digital lança um blog sobre e-mail marketing – <http://emailmarketing.virid.com.br>. Útil.

PARCERIA – O Oi Futuro e a Universidade Federal do Rio de Janeiro firmaram parceria.

PIZZA – O Rio de Janeiro foi escolhido para o lançamento mundial de uma nova formatação de franquia da Yum!, a Pizza Hut Express, com lojas de 45 m². A primeira loja será aberta na Barra, pelo Grupo Labreda.

Esta coluna é uma realização da ABAP-Rio (Associação Brasileira de Agências de Publicidade - capítulo Rio - www.abap-rio.com.br)

Carioca Nuts cria para McCann Portugal



>> Tem assinatura do estúdio Nuts, de Tico Moraes e Rudy Huhold, a imagem da nova campanha do achocolatado Vigor, da Lagtogoal. A criação é da McCann Portugal. Todo o trabalho em 3D e manipulação foi desenvolvido na sede estúdio, no Rio de Janeiro

PONTO DE VISTA | ALEX BUCHHEIM – DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS DA LIMPPANO

Qual o maior desafio de atuar no mercado de limpeza doméstica?

– Hoje o nosso maior desafio é manter e/ou ganhar posições. Vemos todos os dias um concorrente novo, um lançamento, uma tendência.

Vocês costumam ouvir seus consumidores?

– Sim, por meio de pesquisas qualitativas e de pesquisa de campo conversando com os consumi-

dores no PDV. O lançamento da vassoura veio dessas pesquisas. Identificamos uma necessidade do consumidor e desenvolvemos o produto.

Como foi o desenvolvimento da linha de vassouras da Limppano?

– A linha de vassouras está sendo um grande sucesso, têm alta qualidade com marcas e embalagens facilmente compreendidas pelos consumidores.



VASSOURAS – Nova aposta da Limppano

Há um modelo para cada tipo de piso, e seu uso correto ajuda a prolongar a

durabilidade dos produtos e dos pisos. Buscamos um design e cores diferentes porque justamente nas pesquisas vimos que esse mercado estava muito conservador nesses pontos.

Qual o produto que mais cresce na sua linha, hoje?

– A categoria de esponjas como um todo e a linha de panos Furatto, já que recentemente inovamos essa linha com essências novas.

SEM MEDO DO LEÃO

Restituição do IR das férias

>> Sociedade aberta

Rubens Branco
ADVOGADO

Muitos contribuintes foram no início do ano passado beneficiados por uma norma interna da Receita Federal que admitiu serem as férias indenizadas não sujeitas ao Imposto de Renda. Com isso, os trabalhadores que venderam 10 dias de férias recebendo o chamado abono pecuniário antes de 2008 e tiveram desconto do Imposto de Renda, podem pedir de volta esses

valores pagos.

Esta decisão foi a Solução de Divergência Cosit nº 1, de 2 de janeiro de 2009, comunicando que recursos originários da venda de 10 dias de férias não devem gerar retenção de IR. Quem pagou o imposto sobre as férias vendidas nos últimos cinco anos pode buscar ressarcimento. As férias indenizadas foram (ou deveriam ter sido) recebidas sem a retenção do IR na fonte em 2009.

Para pleitear a restituição, a pessoa física deverá apresentar declaração retificadora do respectivo

exercício da retenção indevida, excluindo o valor recebido a título de abono pecuniário de férias, do campo "rendimentos tributáveis", e informando-o no campo "outros" da ficha "rendimentos isentos e não tributáveis", com especificação da natureza do rendimento.

Deve, entretanto, possuir cópia do comprovante do recebimento das férias com o abono pago e ainda do número do recibo de entrega da declaração a ser retificada.

Se da declaração retificadora resultar saldo de imposto a restituir supe-

rior ao da declaração original, a diferença entre o saldo a restituir referente à declaração retificadora e o valor eventualmente já restituído será objeto de restituição automática.

No caso de ter havido recolhimento de imposto no exercício a ser retificado, e, se após efetuar a retificação da declaração, resultar pagamento indevido, a restituição ou compensação do imposto pago indevidamente na declaração original deverá ser requerida mediante a utilização do programa Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e De-

claração de Compensação (PER/DComp), disponível no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

O prazo para pleitear a restituição administrativamente é de cinco anos contados da data da retenção indevida.

Portanto, não perca tempo. Verifique se o seu caso e corra atrás de sua grana antes que ocorra a prescrição. Pode não ser muito, mas é o seu dinheiro.

Rubens Branco é sócio da Branco Consultores Tributários rbranco@brancoconsultores.com.br